

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 51/2025/JIPA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI 23243.004259/2025-39, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, **TORNA PÚBLICO, o Resultado Preliminar das Inscrições deferidas e análise preliminar do currículo do Edital N° 51/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 16 DE abril DE 2025**, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no *Campus Ji-Paraná*, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Nome	Cargo	Inscrições deferidas e Análise do item 8.2 Documentação exigida para inscrição do candidato à vaga, sendo um primeiro PDF único com: 8.2.1 Formulário de inscrição preenchido eletronicamente. 8.2.2 RG/CPF/ e Comprovante de Endereço atual; 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função. 8.2.4 Termo de Compromisso (Anexo II).	ANÁLISE DE CURRÍCULO
Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas			
Maira Bernaldo Rocha	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Mara Lucia Bueno Souza	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
		INDEFERIDO	

Ana Carolina Gonçalves Mendes	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Vitor Hugo Batista	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	DEFERIDO	30 pontos
David Kauã Silva de Jesus	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	DEFERIDO	16 pontos
Ingrid Marquetti Barzaghi Silva	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Emilia Rodriguez Brândolo	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	DEFERIDO	30 pontos
Juliana Kelly Pereira Rodrigues	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	DEFERIDO	05 pontos
Junior Lopes de Oliveira	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Dilma Brites de Oliveira	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 20 horas			
Diva Zeferina Vaz de Aguiar	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência -20 horas	INDEFERIDO Nome divergente entre os documentos apresentados nos itens 8.2.2 RG/CPF/ e Comprovante de Endereço atual; 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Mariany Pimentel da	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante	DEFERIDO	14 pontos

Rocha	com Deficiência -20 horas	DEFERIDO	14 pontos
Quelsilen de Souza Santos	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência -20 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Vitalma Wayne Lopes de Abreu	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 20 horas	DEFERIDO	06 pontos
Edilaine Alves	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 20 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS - 20 horas			
Isabelly Campos Silva	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS - 20 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Samara Magalhães	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS - 20 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos
Michelle Domelas Figueiredo Paula	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS - 20 horas	INDEFERIDO Item Não apresentou o item 8.2.3 Documentação comprobatória dos requisitos de formação e experiência exigidos no subitem 2.4 conforme a função.	0 pontos

2. RECURSOS

Os candidatos que desejem interpor Recurso referente as inscrições e análise preliminar do currículo poderão enviar seus recursos conforme cronograma no dia **01/05/2025** pelo email: cepi.jipa@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/04/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629788**



e o código CRC **0886FF0B**.

Referência: Processo nº 23243.004259/2025-39 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2629788